MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO

O Prefeito do Município de Piracaia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

1. Os candidatos(as) relacionados(as) abaixo, deverão observar o local, a data e o horário para realização do exame médico, conforme segue:

Data para o exame médico: <u>12 de março de 2024 (terça-feira)</u>			
CARGOS	LOCAL PARA ENTREGA DOS LAUDOS/ EXAMES E REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO		
Guarda Municipal (Feminino) Guarda Municipal (Masculino)	Paço Municipal (SALÃO AZUL) Av. Dr. Cândido Rodrigues nº 120 - Centro Piracaia/SP		

- 2. O exame médico visa à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de exames clínicos, laboratoriais, de acuidade visual e auditiva, apresentados pelos candidatos e realizados a suas expensas, em vista das atribuições do respectivo cargo.
- 3. Para a realização do EXAME MÉDICO, o candidato deverá comparecer ao local designado para o exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e os seguintes exames laboratoriais e complementares, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados de seus respectivos laudos:

3.1. Exames Laboratoriais:

- a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, ureia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO Rh;
- b) sumário de urina específico para EAS;
- c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;
- d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas;
- e) radiografia de tórax PA;
- f) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos);
- g) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; peniciclidina (PCP) e outras;

3.2. Exames Complementares:

- I Neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;
- II Cardiológicos todos com laudo:
 - a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;
 - b) eletrocardiograma;
 - c) teste ergométrico;
- III Oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:
 - a) acuidade visual sem correção;
 - b) acuidade visual com correção;
 - c) tonometria;
 - d) biomicroscopia;
 - e) fundoscopia;
 - f) motricidade ocular;
 - g) senso cromático.
- IV Otorrinolaringológicos:
 - a) audiometria tonal com laudo.
- 3. Todos os exames e laudos indicados acima deverão ter a data de emissão de até **90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega**.
- 4. No dia de realização do exame médico, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô ou biquíni (discretos), para os candidatos do sexo feminino, subpostos às vestimentas.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023



- 5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do exame médico e entrega de documentação em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 6. O candidato convocado que não comparecer na data estabelecida para a realização de exame médico e entrega de documentos previstos acima ou deixar de entregar algum exame/ laudo, será eliminado automaticamente.
- 7. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados exames complementares, realizados a expensas do candidato, para a composição do exame médico.
- 8. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o exame médico.
- 9. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.
- 10. Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.
- 11. O processo de exame médico ficará a cargo da Prefeitura do Município de Piracaia, sob a supervisão de uma Comissão de Fiscalização do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto do exame médico.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO - ORDEM ALFABÉTICA

Guarda Municipal (Feminino)			
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO DO EXAME	
ELAINE CRISTINA DE FIGUEIREDO	2178	09h00	
GABRIELA MIKA HAMADA	2174	09h00	
MARINA LEITE DE MORAES	2450	10h00	
RAIANE LIMA DE ARAUJO	2225	10h00	

Guarda Municipal (Masculino)			
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO DO EXAME	
DAVID SANTANA	2029	11h00	
DIRCEU PABLO OLIVEIRA SANTOS	2355	11h00	
GUILHERME DE SOUZA BALASTREIRE	2198	12h00	
JOSE GABRIEL MARUCA BARROSO	2122	12h00	
SAMUEL AUGUSTO RAMOS DE MORAES	2049	12h00	

Piracaia, 16 de fevereiro de 2024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP